



Kausiro Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.162 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982, VISANDO SUBVENCIONAR O PRONTO SOCORRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JACQUES", PARA MONTAGEM DE SUA UNIDADE II."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 365.000,00 - (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1982, visando subvencionar o Pronto Socorro de Assistência Social "Jacques", para montagem de sua Unidade II, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda
15000000 - Assistência e Previdência
15810000 - Assistência
15814850 - Assistência Social Geral
15814852-03 - Subvenções Sociais
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 365.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do valor apurado como excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 365.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con

...

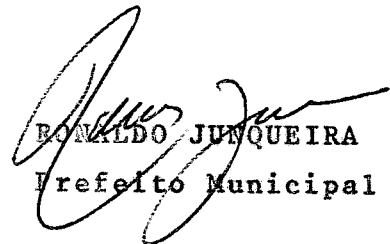


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.162 - CONTINUAÇÃO /

trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de P.de Caldas", edição nº 10.807, de 12/11/81.